

**Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES**  
**Exercício de 2019**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Nota 01 – Contexto Operacional**

A Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES- é uma entidade com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins econômicos e com duração indeterminada, visando o desenvolvimento e à integração administrativa, econômica e social dos Municípios que a compõem: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Otacílio Costa, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urupema e Urubici. Está localizado na cidade de Lages-SC, à OtacílioVieira da Costa, N° 112, Bairro Centro.

**Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

**Nota 03 – Principais Práticas Contábeis**

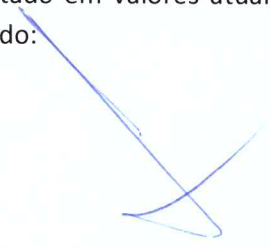
A Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna.

A documentação contábil da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil e mantem em boa ordem.

**Nota 04 – Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, apresentando o seguinte resultado:



Descrição	Saldo em 31/12/2019
Patrimônio Social	659.311,70
Superávit Acumulado	35.561,52
<b>Total</b>	<b>694.873,22</b>

**Nota 05. Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2019**

BENS IMÓVEIS	SALDO FINAL
Edifícios	235.276,23
Terrenos	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>685.276,23</b>

BENS MÓVEIS	SALDO FINAL
Coleções e Materiais Bibliográficos	190,00
Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	14.814,20
Equipamentos de Processamento de Dados	99.111,53
Mobiliário em Geral	65.415,05
Veículos Diversos	169.095,50
Aparelhos de Medição e Orientação	82.957,00
Aparelhos de Telecomunicações	2.191,49
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4.354,70
Maquinas e Equipamentos Energéticos	323,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	2.840,00
Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis	480,00
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	52.241,22
Aparelhos e Utensílios Domésticos	9.347,78
Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto	16.684,73
<b>TOTAL</b>	<b>520.046,20</b>

INTANGÍVEIS	SALDO FINAL
Marcas, Direitos e Patentes	9.657,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.657,00</b>
<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS e INTANGÍVEIS</b>	<b>1.214.979,43</b>

## Nota 06 – Receitas Operacionais

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>Receita de Contribuição dos Municípios</b>	<b>Valor Contribuição</b>	<b>Totais (R\$)</b>
Anita Garibaldi	96.600,83	
Bocaina do Sul	96.600,78	
Bom Jardim da Serra	96.600,83	
Bom Retiro	96.600,83	
Campo Belo do Sul	96.600,83	
Capão Alto	97.379,41	
Cerro Negro	96.600,83	
Correia Pinto	128.801,11	
Lages	418.500,00	
Otacílio Costa	193.201,67	
Painel	96.600,83	
Palmeira	96.600,83	
Ponte Alta	96.600,83	
Rio Rufino	96.600,83	
São Joaquim	225.401,94	
São José do Cerrito	96.600,83	
Urubici	128.801,11	
Urupema	96.600,83	
<b>Total de Contribuição dos Municípios</b>		<b>2.351.295,15</b>
<b>Recursos Eventuais</b>		<b>13.150,00</b>
<b>Outras Receitas</b>		<b>10.741,65</b>
<b>Total Geral das Receitas em 2019</b>		<b>2.375.186,80</b>

## Nota 07. Resultado do Exercício

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

## Nota 08. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES optou foi o INDIRETO.

## Nota 09. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.





**Nota 10. Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente**

A Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

**Nota 11. Responsabilidades na Gestão:**

Luiz Carlos Schmulder– Presidente em Exercício

Lages, SC, 31 de dezembro de 2019.

**Luiz Carlos Schmulder**  
Presidente em Exercício



**Vania Maria de Lima**  
Contadora CRC/SC 18.772/O-5